

Extrato do Contrato nº 039/2020/00/00-SINFRA

Processo nº 227850/2020

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2020, através da convocação da segunda colocada para execução do saldo remanescente de obra em decorrência da rescisão amigável do IC 025/2018/00/00-SINFRA.

Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a execução dos serviços de implantação e pavimentação do encabeçamento da Ponte sobre o Rio Teles Pires, localizada na Rodovia MT-222, trecho: Sinop - MT - 010, com extensão total de 2,17 km.

Prazo: O prazo do CONTRATO é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir expedição da Ordem de Serviço.

Valor: O valor estimado da licitação será de R\$ 2.901.621,17 (dois milhões novecentos e um mil seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos), data-base do orçamento: SICRO 2/MT Sem Desoneração- Mês base Outubro 2019.

Assinatura: 06/10/2020.

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo: 236/2013/01/08-SINFRA

Processo nº 190651/2013

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 93 (noventa e três) dias, totalizando 2.817 (dois mil, oitocentos e dezessete) dias, com término previsto em 01/05/2021. Restitui-se 19 (dezenove) dias ao prazo de execução em decorrência da Ordem de Paralisação em 12/11/2018, nos termos do § 2º do Art. 79 da Lei nº 8.666/93. Adita-se ainda 147 (cento e quarenta e sete) dias ao prazo de execução, totalizando 1.838 (um mil oitocentos e trinta e oito) dias, com término previsto para o dia 31/01/2021.

Assinatura: 14/10/2020

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 07.095.509/0001-04 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 015/2019/01/01-SINFRA

Processo nº 324939/2020

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de Vigência em mais 03 (três) meses, totalizando 15 (quinze) meses, com término previsto para 09/01/2021, nos termos do Parecer Técnico às fls. 87. O valor para o período aditado será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nos termos do Parecer Jurídico nº 2736/SGAC/PGE/2020, às fls. 93/101.

Assinatura: 09/10/2020

PARTES: TMF ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 36.909.349/0001-98 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.